

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Neste item deve-se indicar, dentre outros aspectos, os seguintes:

a) Contexto da consultoria

O Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do MDS apresenta instabilidades que afetam o acesso a diversos sistemas do MDS, resultando em períodos de indisponibilidade que prejudicam o trabalho de atendimento aos usuários da política de Assistência Social.

b) Motivos e relevância

O consultor contratado irá lidar com sistemas de autenticação/autorização, bem como ferramentas modernas de autenticação/autorização, com o objetivo de diagnosticar erros, propor melhorias do desempenho e garantia da segurança da informação. Os produtos a serem entregues pelo consultor serão fundamentais tanto para aperfeiçoar os sistemas da Secretaria Nacional de Assistência Social quanto para melhorar o nível de capacitação da equipe da Coordenação Geral da Rede SUAS sobre ferramentas de autenticação/autorização de sistemas.

c) Necessidade da consultoria

Portanto, faz-se necessária contratação de consultoria individual para analisar erros e criar um plano de melhorias dos sistemas de autenticação da Rede SUAS visando o desempenho e o aumento a segurança, com foco em autenticação e autorização de usuários.

**Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art. 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.**

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

1.6.5 - Aperfeiçoar ferramentas de acesso e gestão de informações pertinente a Política de Assistência Social no SUAS.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

### **PRODUTO 1 - Relatório técnico contendo diagnóstico dos sistemas de autenticação/autorização legados e modelo atual STI/MDS, identificando falhas e áreas de melhoria.**

Atividade 1 – Participar de reuniões com as equipes da Coordenação Geral da Rede SUAS (CGRS) e da Subsecretaria de Tecnologia de Informação (STI) sobre os sistemas de autenticação/autorização do MDS  
Atividade 2 – Realizar leitura da documentação desses sistemas que detalha os aspectos técnicos de cada um deles.

Atividade 3 – Realizar planejamento dos testes iniciais a serem realizados nos sistemas.

Atividade 4 – Realizar execução dos testes, documentação dos resultados e sugestões de melhorias nos sistemas.

### **PRODUTO 2- Documento técnico contendo Plano de ação detalhado para a implementação de melhorias de desempenho e segurança.**

Atividade 1 – Participar de novas reuniões com as equipes da Coordenação Geral da Rede SUAS (CGRS) e da Subsecretaria de Tecnologia de Informação (STI) sobre os sistemas de autenticação/autorização do MDS

Atividade 2 – Realizar planejamento de novos testes mais sofisticados a serem realizados nos sistemas.

Atividade 3 – Realizar execução dos novos testes, documentação dos resultados e sugestões de melhorias nos sistemas.

### **PRODUTO 3- Documento técnico contendo especificação de sistema de modelo autenticação/autorização modernizado e integrado, com documentação completa.**

Atividade 1 – Participar de novas reuniões com as equipes da Coordenação Geral da Rede SUAS (CGRS) e da Subsecretaria de Tecnologia de Informação (STI) sobre os sistemas de autenticação/autorização do MDS.

Atividade 2 – Realizar elaboração de documento detalhado que proponha com as devidas especificações um modelo de autenticação/autorização modernizado e integrado a partir das duas rodadas anteriores de teste.

#### **PRODUTO 4 - Documento técnico contendo projeto da capacitação e do plano das aulas para realização de sessões de treinamento e capacitação para a equipe interna.**

Atividade 1 - Realizar elaboração do projeto da capacitação e do plano das aulas.

Atividade 2 - Participar de reunião para apresentar o projeto e cronograma à equipe da CGRS.

Atividade 3 - Realizar sessões de treinamento e capacitação para a equipe interna.

#### **4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
<b>PRODUTO 1: Relatório técnico contendo diagnóstico dos sistemas de autenticação/autorização legados e modelo atual STI/MDS, identificando falhas e áreas de melhoria.</b>	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
<b>PRODUTO 2: Documento técnico contendo Plano de ação detalhado para a implementação de melhorias de desempenho e segurança.</b>	150 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
<b>PRODUTO 3: Documento técnico contendo especificação de sistema de modelo autenticação/autorização modernizado e integrado, com documentação completa.</b>	270 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
<b>PRODUTO 4 - Documento técnico contendo projeto da capacitação e do plano das aulas para realização de sessões de treinamento e capacitação para a equipe interna.</b>	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
<b>VALOR TOTAL</b>	

#### **5 - INSUMOS**

Manuais, apresentações e código em linguagem Java do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do MDS.

#### **6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

##### **6.1 Obrigatórios:**

###### **a. Formação Acadêmica:**

- Mestrado ou Certificação na área de TI, se apresentando pelo menos 8 anos de experiência; OU Doutorado, se apresentando pelo menos 3 anos de experiência.

###### **b. Experiência profissional comprovada (anos/periodo);**

- Experiência em Áreas diversas relacionadas à Tecnologia da Informação: Mínimo de 8 anos em caso de mestrado ou Certificação, ou mínimo 3 anos em caso de doutorado.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos com sistemas de autenticação e autorização.
- Conhecimento avançado em ferramentas modernas de autenticação/autorização e segurança.
- Capacidade de diagnosticar e solucionar problemas complexos de autenticação/autorização.

##### **6.2 Desejáveis:**

- a. Formação acadêmica desejável:

- Pós-graduação em sistemas de autenticação e autorização.

b. Experiência profissional desejável:

- Experiência comprovada de pelo menos 6 anos comprovada em sistemas de autenticação e autorização
- Experiência comprovada por pelo menos de 2 anos em Arquitetura de Sistemas e conhecimento em Análise de negócio.
- Habilidade para documentar processos e treinar equipes.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Critério	Detalhamento por critério	Pontuação máxima por critério	Graus para uso dos avaliadores	Nota por grau	Definição de graus compartilhada dos avaliadores, com base no TDR
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS - 70 pontos	1	Formação superior na área de Tecnologia da Informação	17,5	Satisfatório	12,25	Mestrado ou Certificação em TI e 8 anos de experiência em TI
				Muito bom	15,75	Mestrado ou Certificação em TI e 9 anos ou mais de experiência em TI
				Excelente	17,50	Doutorado em TI e pelo menos 3 anos de experiência em TI
	2	Experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos com sistemas de autenticação/autorização;	17,5	Satisfatório	12,25	Experiência comprovada de 3 anos em sistemas de autenticação/autorização
				Muito bom	15,75	Experiência comprovada de 4 anos em sistemas de autenticação/autorização
				Excelente	17,50	Experiência comprovada de 5 anos em sistemas de autenticação/autorização
	3	Conhecimento avançado em ferramentas modernas de autenticação/autorização e segurança;	17,5	Satisfatório	12,25	Experiência comprovada em 1 ferramenta de autenticação/autorização
				Muito bom	15,75	Experiência comprovada em 2 ferramentas de autenticação/autorização
				Excelente	17,50	Experiência comprovada em 3 ou mais ferramentas de autenticação/autorização
	4	Capacidade de diagnosticar e solucionar problemas complexos de autenticação/autorização;	17,5	Satisfatório	12,25	Experiência no diagnóstico e solução de problemas complexos de autenticação/autorização em 1 sistema.
				Muito bom	15,75	Experiência no diagnóstico e solução de problemas complexos de autenticação/autorização em 2 sistemas.

				<b>Excelente</b>	17,50	Experiência no diagnóstico e solução de problemas complexos de autenticação/autorização em 3 ou mais sistemas.
CRITÉRIOS DESEJÁVEIS - 30 pontos	5	Habilidade para documentar processos e treinar equipes.	7,5	<b>Satisfatório</b>	5,25	Experiência de ter treinado 1 equipe
				<b>Muito bom</b>	6,75	Experiência de ter treinado 2 equipes
				<b>Excelente</b>	7,50	Experiência de ter treinado 3 ou mais equipes
	6	Pós Graduação em sistemas de autenticação e autorização	7,5	<b>Satisfatório</b>	5,25	Certificação ou especialização voltada a sistemas de autenticação e autorização
				<b>Muito bom</b>	6,75	Mestrado com dissertação sobre sistemas de autenticação e autorização.
				<b>Excelente</b>	7,50	Doutorado com tese sobre sistemas de autenticação e autorização.
	7	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 anos com sistemas de autenticação/autorização;	7,5	<b>Satisfatório</b>	5,25	Experiência comprovada de 6 anos em sistemas de autenticação e autorização
				<b>Muito bom</b>	6,75	Experiência comprovada de 7 anos em sistemas de autenticação e autorização
				<b>Excelente</b>	7,50	Experiência comprovada de 8 anos ou mais em sistemas de autenticação e autorização
8	Experiência comprovada por pelo menos de 2 anos em Arquitetura de Sistemas e conhecimento em Análise de negócios.	7,5	<b>Satisfatório</b>	5,25	Experiência comprovada de 2 anos em Arquitetura de Sistemas e conhecimento em Análise de negócios.	
			<b>Muito bom</b>	6,75	Experiência comprovada de 3 anos em Arquitetura de Sistemas e conhecimento em Análise de negócios.	
			<b>Excelente</b>	7,50	Experiência comprovada de 4 anos ou mais em Arquitetura de Sistemas e conhecimento em Análise de negócios.	

8 - LOCAL DE TRABALHO: *BRASÍLIA – DF.*



# unesco

## CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

### PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 05/2025

Publicação de 1 perfil(is) para contratação de profissional na área de Tecnologia da Informação, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

**Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 25/05/2025 até o dia 01/06/2025.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.